

- RESOLUÇÃO Nº 023/2021 - RENOVAÇÃO SUVEN

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 9.115/2015, e por unanimidade de seus membros da Assembleia Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2021.

Considerando o Decreto Estadual nº 800 de maio de 2020 e suas alterações;

Considerando a Resolução nº 011/2021 do COMDAC, publicado em diário oficial do município Belém nº 14.274, de 05 de julho de 2021.

RESOLVE:

I - Deferir a RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DO REGISTRO da Organização Não Governamental SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS - SUVEN, CNPJ 15.277.718/0001-05, sob a inscrição nº 028/2021, pelo período de 04 (QUATRO) anos, em Regime de Atendimento Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto. Recomendação: enviar anualmente, até 30/04, Relatório das Atividades e Plano de Trabalho.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDAC.

Belém/PA, 04 de Agosto de 2021.

Murilo Monteiro de Souza Presidente do COMDAC